



DELIBERAÇÃO Nº 031/2019 – CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná – CEDI/PR, reunido ordinariamente em 28 de Agosto de 2019,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do Ad Referendum 003/2019 – CEDI/PR, referente à participação da conselheira Adriana Santos de Oliveira no Seminário da Estratégia Amigo da Pessoa Idosa e da Rede Global de Cidades e Comunidades Amigáveis à Pessoa Idosa, evento realizado dia 19/08/2019, no município de Francisco Beltrão – PR.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 28 de Agosto de 2019.

Jorge Nei Neves
Presidente
Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná